



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4685/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ nº 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, com sede na Rodovia Ilhéus-Urucuca, BA 262 – KM 3.5, Iguape, Ilhéus/BA, CEP 45.658-335, tel.: (71) 3616-5500, e-mails: governo@daten; licitacao@daten; rubens@daten.com.br; pacheco@daten.com.br; comercial@daten.com.br; representada por seu Sócio-Diretor José Pacheco de Oliveira Júnior, CPF nº 240.115.505-82, RG nº 0174569327 – SSP/BA, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada								Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes								
				A	B	C	D	E	F	G		
2	Microcomputador, com as especificações descritas no Item 2 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 58/2020-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.	Unidade	150	38	23	38	32	75	49	15	3.954,00	
	Marca: DATEN											

Órgão Participante A: **BMRS - Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul**

Órgão Participante B: **16BIM - 16º Batalhão de Infantaria Motorizado**

Órgão Participante C: **GFNN - Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal**

Órgão Participante D: **IFRN/NC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Nova Cruz**

Órgão Participante E: **IFRN/Natal - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Natal**

Órgão Participante F: **IFRN/Macau - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Macau**

Órgão Participante G: **IFCE/TN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Tabuleiro do Norte**

Não houve formação de cadastro de reserva.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O presente Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições desta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 24 de setembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral

DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ N° 04.602.789/0001-01
JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF nº 240.115.505-82, RG nº 0174569327 – SSP/BA